



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 116 / 2014.

“Exonera Servidor a Pedido”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.- 1º Exonera a pedido a Senhora ROSELI STEIN LUCIANI, do Cargo de Atendente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura.

Art.- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 02 de Julho de 2014.

Viland Bork

Prefeito Municipal de Luís Alves

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
02/07/2014